

CD 7392/2023 - Aquisição de Suprimento de Informática

DECLARO, na forma do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que a presente despesa está adequada ao programa de trabalho específico do orçamento e que a sua efetivação não ultrapassará os limites orçamentários estabelecidos para o presente exercício.

Com base na delegação de competências de que trata o art. 14 da Portaria PRESI n. 260/2023, **AUTORIZO** a instauração da presente contratação direta com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.1333/2021, no Sistema de Dispensa Eletrônica - SDE.

Ao Secod para providências.

Em 13-6-2023.

FERNANDO SCHLICKMANN OLIVEIRA SOUZA
Coordenador de Licitações e Contratos